

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 493152/2025
Emitido em 17/06/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 11.513.178/0001-52 - ARI GARIBALDI & CIA LTDA
Endereço RUA LUIZ DE ASSIS, 94 - AREIA BRANCA DOS ASSIS
CEP: 83810-000 Mandirituba-PR
Capital Social R\$ 1.000.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202505310 202164552 2727	31/05/2025	29/06/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	115131780 00152	16/06/2025	16/06/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	1	16/06/2025	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	1	16/06/2025	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	33248787	16/06/2025	13/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037023394 5	11/06/2025	09/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	2462	11/07/2025	11/07/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	D86D.636C. D543.334F	11/06/2025	08/12/2025
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	905139592 9	16/06/2025	16/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	38	12/06/2025	12/12/2025
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	16062025	16/06/2025	16/06/2026
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	1	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Contrato Social	412066688 76	16/06/2025	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 493152/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1	16/06/2025	
206-2	Prova dos administradores em exercício	1	16/06/2025	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	11/06/2025	11/06/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Sem Pendência
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8905	Hortifrutigranjeiros

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
55.061.624/0001-00-ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	-	11.513.178/0002-33-ARI GARIBALDI & CIA LTDA 11.513.178/0001-52-ARI GARIBALDI & CIA LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
020.056.770-51-CIDIOMAR GARIBALDI	-	-	11.513.178/0001-52-ARI GARIBALDI & CIA LTDA(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

FORNECEDOR

CPF/CNPJ: 11.513.178/0002-33

Fornecedor ARI GARIBALDI & CIA LTDA

Data/Hora: quinta-feira, 12 junho 2025 14:17:22

Os procedimentos relativos a inscrição, atualização, alteração e renovação no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná/CFPR, serão prestados conforme segue:

- Cadastro de Fornecedores, Consignatários e Convenientes:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, telefones: (41) 3313-6412 / 6446 / 6411 / 6486 / 6425 / 6437, e-mail: gms-cle@seap.pr.gov.br; e

- Fornecedores para publicidade institucional:

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC, telefone: (41) 3350-2930, e-mail: cadastro@secs.pr.gov.br.

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	11513178000233	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02005677051	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02005677051	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	32391569	
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	03702330391	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1224654/2025	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	D86D.636C.D543.334F	
206-2	Contrato Social(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2105717331	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa(Original) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2025053102021645522727	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	
206-2	Prova dos administradores em exercício(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	

Obs.:

- A documentação exigida para compor o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, deverá ser anexada ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS por meio eletrônico.

- Os documentos juntados eletronicamente, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- De modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade dos documentos anexados, a assinatura eletrônica será a forma de identificação inequívoca do signatário, atribuído por meio de acesso ao sistema.

- Deverá ser observado pelo Fornecedor:

- O Balanço Contábil deverá ser apresentado com as seguintes obrigatoriedades:

- Termo de Abertura e Encerramento;
- Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil com recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Requerimento de autenticação de livro digital, Termo de autenticação, Atesto do Contador da Empresa em todas as folhas do Balanço.



ARI GARIBALDI E CIA LTDA.
CNPJ 11.513.178/0001-52

Curitiba, 17 de Junho de 2025

ANEXO III

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**

CNPJ: **11.513.178/0001-52 MATRIZ**

Endereço Completo: Rua Luiz de Assis, 94, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR

Telefone: (41) 3626-1220

Celular: (41) 98869-0659

E-mail: gariba.financeiro@outlook.com

Nome do responsável: CIDIOMAR GARIBALDI (Conforme contrato social cláusula oitava)

CPF: 020.056.770-51

RG: 210571733-1

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 01 Composto pelo Box 116 – com 52,25 m² (cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e 18,70 m² (dezoito metros e setenta centímetros quadrados) de mezanino, totalizando uma área de 70,95 m² (setenta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), área destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros, localizada no Pavilhão “B” da Unidade Atacadista de Curitiba.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.336.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 85 (OITENTA E CINCO DIAS)

Local: Curitiba, 17 de Junho de 2025.

FIRMA RLC

ARI GARIBALDI & CIA LTDA.

por seu representante legal CIDIOMAR GARIBALDI



Serviço Distrital de Areia Branca dos Assis - PR
Rua Cândido Alves Machado Fagundes, 21 - Centro - Areia Branca
Telefone (41) 3633-1282

Selo Digital Nº SFTN1XG4LbCLvTwWK7oJF481q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CIDIOMAR GARIBALDI.

Dou fé. Emol.: R\$12,07(VRC 43,60), Funrejus: R\$3,02, Selo: R\$1,00,
FUNDEP: R\$0,80, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$16,93

Areia Branca dos Assis, 17 de junho de 2025.

Em testº da verdade



Teresa Carvalho Moletta
Escrivã Distrital



ARI GARIBALDI & CIA LTDA**CNPJ nº 11.513.178/0001-52****NIRE 41206668876****OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.061.624/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212520150, com sede na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83810-000, representada por seu administrador **ARI GARIBALDI**, brasileiro, nascido em 28/09/1967, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 603267253-4 expedida por SSP/RS e inscrito no CPF nº 510.841.120-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR.

ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. o n. 55.886.526/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212674262, com sede na Rua Luiz de Assis, n. 94, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83808-899, representada por seu administrador **ARI GARIBALDI**, brasileiro, nascido em 28/09/1967, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 603267253-4 expedida por SSP/RS e inscrito no CPF nº 510.841.120-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz de Assis, nº 94, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206668876 e inscrita no CNPJ/MF 11.513.178/0001-52, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ante a aprovação da cisão parcial do patrimônio líquido contábil da sociedade na ata de reunião de sócios registrada na JUCEPAR sob protocolo n. 251247490, e nos termos do Protocolo de Justificação (documento 1) no valor de R\$ 3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) com a retirada do sócio **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA**.

Cláusula Segunda: Aprovar, sem restrições, a indicação dos seguintes peritos para procederem à avaliação do patrimônio líquido cindido, **BORAKOUSKI CONTABILIDADE LTDA**, com sede e foro na Rua São Judas Tadeu, nº 85, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.033-640, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial sob nº 41210477974 e inscrita no CNPJ/MF 44.861.541/0001-80.

Cláusula Terceira: Os peritos previamente científicos de suas escolhas, apresentaram de imediato o Laudo de Avaliação (documento número 2), elaborado com base no valor contábil em balanço ajustado de 30 de dezembro de 2024 que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios.

Cláusula Quarta: Em face da aprovação dos documentos, relativos à cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R\$ 3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), que corresponde a 32,20% do patrimônio líquido da sociedade, sendo reduzido na proporção da redução do patrimônio líquido e da redução das cotas do sócio retirante, sendo reduzido o montante de em R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), passando o mesmo dos atuais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), com a consequente extinção de 322.000 (trezentos e vinte

ARI GARIBALDI & CIA LTDA**CNPJ nº 11.513.178/0001-52****NIRE 41206668876****OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

e dois mil) quotas de capital social dos sócios retirantes ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA.

<i>Sócio quotista</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	678.000	R\$ 678.000,00
TOTAL	678.000	R\$ 678.000,00

Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ARI GARIBALDI & CIA LTDA****CNPJ nº 11.513.178/0001-52****NIRE 41206668876**

ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.061.624/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212520150, com sede na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca do Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83810-000, representada por seu administrador ARI GARIBALDI, brasileiro, nascido em 28/09/1967, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 603267253-4 expedida por SSP/RS e inscrito no CPF nº 510.841.120-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz de Assis, nº 94, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206668876 e inscrita no CNPJ/MF 11.513.178/0001-52.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob nome empresaria a denominação de **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz de Assis, nº 94, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR.

A LTDA possui uma filial no Paraná, com sede na Rodovia BR 116, nº 22881, box 115, pavilhão B Ceasa, Tatuquara, CEP 81.690-500, na cidade de Curitiba, que exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. A LTDA tem seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901672703 e inscrita no CNPJ nº 11.513.178/0002-33.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

ARI GARIBALDI & CIA LTDA**CNPJ nº 11.513.178/0001-52****NIRE 41206668876****OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Segunda: A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/01/2010.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social: Transporte rodoviário de cargas e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, hortaliças e legumes frescos.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no presente ato no valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), dividido em 678.000 (seiscentos e setenta e oito mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	678.000	R\$ 678.000,00
TOTAL	678.000	R\$ 678.000,00

Cláusula Quinta: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo administrador não sócio CIDIOMAR GARIBALDI, brasileiro, nascido em 21/10/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 210571733-1 expedida por SSP/RS e inscrito no CPF nº 020.056.770-51, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício, em (31/12), os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os administradores da empresa declara, sob as penas da lei, que não estão

ARI GARIBALDI & CIA LTDA**CNPJ nº 11.513.178/0001-52****NIRE 41206668876****OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "*de cujus*", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanços os haveres serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula Décima Segunda: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) INALIENABILIDADE, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para os demais sócios; b) IMPENHORABILIDADE, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e, a penhora e alienação para terceiro quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos seus atos seguintes; c) INCOMUNICABILIDADE, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Mandirituba/PR, 10 de abril de 2025.

ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ari Garibaldi (administrador)

ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA

Ari Garibaldi (administrador)

Paulino Mello Junior
OAB/PR n. 46.739

Laudo de Avaliação Contábil

ARI GARIBALDI & CIA LTDA

Laudo de Avaliação Contábil de Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial
em 31 de dezembro de 2024 da empresa

ARI GARIBALDI & CIA LTDA

Para incorporação ao patrimônio da empresa

ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA

I – INTRODUÇÃO:

A **BORAKOUSKI CONTABILIDADE LTDA**, com sede e foro na Rua São Judas Tadeu, nº 85, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.033-640, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial sob nº 41210477974 e inscrita no CNPJ/MF 44.861.541/0001-80, neste ato representada por seu sócio **MARILISE APARECIDA DE ANDRADE BORAKOUSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/08/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.125.235-8-SESP/PR e inscrita no CPF nº 028.135.229-10, residente e domiciliada na Rua São Judas Tadeu, no 85, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.033-640, doravante denominada **contadora**, foi nomeada perito pela empresa **ARI GARIBALDI & CIA LTDA** (doravante denominada “**ARI GARIBALDI**”, “**companhia**” ou “**cindida**”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.513.178/0001-52, com sede na Rua Luis de Assis, n. 9, Distrito de Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob os nºs NIRE 4120666887-6, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser cindido de seu patrimônio, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, para a versão deste acervo em incorporação por parte da empresa **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.886.526/0001-02, com sede na Rua Luiz de Assis, n. 94, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob os nºs NIRE 4121267426-2 (doravante denominada “**ACN Gariba**”, “**receptora**” ou “**incorporadora**”), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

II – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

O presente laudo tem por objetivo a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 31 de dezembro de 2024, para fins da cisão parcial do patrimônio líquido da empresa **ARI GARIBALDI (companhia)** para incorporação por parte da empresa **ACN GARIBA (incorporadora)**. Referido acervo está composto por todas as contas, investimentos, bens, direitos e obrigações registradas no ativo e no passivo da companhia conforme demonstrativo apresentado adiante nestelaudo.

Em decorrência da referida cisão parcial da **ARI GARIBALDI**, com versão de acervo líquido e incorporação pela sócia, **ACN GARIBA**, ocorrerá, na data da operação, a redução do patrimônio líquido da empresa **cindida**, cuja proporção de redução será aplicada em relação ao seu capital social, com o devido aumento do capital proporcional, no valor do capital da empresa **receptora**, passando a **ACN GARIBA** a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da **receptora** e da parte recebida da **cindida** em incorporação.

III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondentes aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial da companhia, levantado em 31 de dezembro de 2024, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, apresentado no **ANEXO I**, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ARI GARIBALDI**.

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL:

O Acervo Patrimonial da empresa **ARI GARIBALDI** conforme balanço de 31 de dezembro de 2024, composto por ativos e passivos demonstrados no **ANEXO I**, estão assim resumidos:

Resumo do Acervo Líquido	Valor em Reais em 31/12/2024	Cisão Parcial	Acervo Líquido proforma ajustado
Valor dos Ativos – Anexo I	14.661.109,72	(3.468.000,00)	11.183.109,72
Valor dos Passivos – Anexo I	3.892.647,39		3.892.647,39
Total do Acervo Líquido da Companhia	10.768.462,33	(3.468.000,00)	7.300.462,33

Assim sendo, o valor contábil do Acervo Patrimonial Líquido da empresa **ARI GARIBALDI** em 31 de dezembro de 2024, a ser cindido e incorporado pela **ACN GARIBA**, corresponde a R\$3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito reais).

V - BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS AO ACERVO PATRIMONIAL:

Todos os bens, direitos e obrigações constantes desse Acervo Patrimonial, cindido e recebido pela empresa **ACN GARIBA** encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de quaisquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

VI – CONCLUSÃO:

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil do acervo patrimonial a ser cindido do patrimônio líquido da **ACN GARIBA & CIA LTDA.**, que será vertido para incorporação à **ACN GARIBA**, em 31 de dezembro de 2024, determinados pelos saldos apresentados no **ANEXO I**, monta em R\$3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito reais).

E que o valor contábil líquido, a ser incorporado pela empresa **ACN GARIBA**, importa em R\$3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito reais).

VII– ENCERRAMENTO:

Adicionalmente informamos que a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento

de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa **ARI GARIBALDI** ou da empresa **ACN GARIBA** com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando e assinando de forma eletrônica.

Ponta Grossa, 11 de março de 2025.

MARILISE APARECIDA DE
ANDRADE
BORAKOUSKI:02813522910

Assinado de forma digital por MARILISE
APARECIDA DE ANDRADE
BORAKOUSKI:02813522910
Dados: 2025.03.11 15:16:34 -03'00'

ANEXO I - Balanço Patrimonial sumarizado, preparado sob a responsabilidade dos contadores e administradores da empresa **BORAKOUSKI CONTABILIDADE LTDA**, incluídos neste laudo para auxílio de análise:

ARI GARIBALDI & CIA LTDA
CNPJ 11.513.178/0001-52
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024
Valores em Reais

Descrição	Saldo em 30/12/2024	Parcelas vertida para Incorporadora	Saldo Remanescente
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.537.886,96	R\$ 0,00	R\$ 4.537.886,96
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 899.844,67	R\$ 0,00	R\$ 899.844,67
Direitos realizáveis a curto prazo	R\$ 3.638.042,29	R\$ 0,00	R\$ 3.638.042,29
NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.123.222,76	R\$ 3.468.000,00	R\$ 6.276.423,76
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 936.737,98	R\$ 0,00	R\$ 936.737,98
Imobilizado	R\$ 9.186.484,78	R\$ 3.468.000,00	R\$ 5.718.484,78
Imóveis	R\$ 3.468.000,00	R\$ 3.468.000,00	R\$ 0,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 408.003,00	R\$ 0,00	R\$ 408.003,00
Veículos	R\$ 3.321.150,00	R\$ 0,00	R\$ 3.321.150,00
Computadores e periféricos	R\$ 4.466,00	R\$ 0,00	R\$ 4.466,00
Caminhões.	R\$ 2.347.152,43	R\$ 0,00	R\$ 2.347.152,43
Instalações	R\$ 337.800,00	R\$ 0,00	R\$ 337.800,00
Participação em Consórcios	R\$ 1.376.626,87	R\$ 0,00	R\$ 1.376.626,87
Depr. Amort. Exust/Acumulados	-R\$ 2.076.713,52	R\$ 0,00	-R\$ 2.076.713,52
(-) Depr S/máquinas e equip.	-R\$ 44.908,45	R\$ 0,00	-R\$ 44.908,45
(-) Veículos	-R\$ 1.929.482,21	R\$ 0,00	-R\$ 1.929.482,21
(-) Computadores Periféricos	-R\$ 2.679,48	R\$ 0,00	-R\$ 2.679,48
(-) Instalações	-R\$ 99.643,38		-R\$ 99.643,38
TOTAL DO ATIVO	R\$ 14.661.109,72	R\$ 3.468.000,00	R\$ 11.183.109,72
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.580.948,59	R\$ 0,00	R\$ 2.580.948,59
Instituições Financeiras	R\$ 1.467.127,27	R\$ 0,00	R\$ 1.467.127,27
Fornecedores	R\$ 486.037,34	R\$ 0,00	R\$ 486.037,34
Obrigações tributárias	R\$ 194.251,59	R\$ 0,00	R\$ 194.251,59
Outras Trabalhistas e Previd.	R\$ 9.795,81	R\$ 0,00	R\$ 9.795,81
Outras Obrigações	R\$ 423.736,58	R\$ 0,00	R\$ 423.736,58

NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.311.698,80	R\$ 0,00	R\$ 1.311.698,80
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 1.311.698,80	R\$ 0,00	R\$ 1.311.698,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 10.768.462,33	R\$ 3.468.000,00	R\$ 7.300.462,33
Capital Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 678.000,00
Acn Gariba Holding E Participações Ltda	R\$ 678.000,00	R\$ 0,00	R\$ 678.000,00
Acn Gariba Comércio De Verduras Ltda	R\$ 322.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 0,00
Resultados Acumulados	R\$ 9.768.462,33	R\$ 0,00	R\$ 1.912.396,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	R\$ 9.768.462,33	R\$ 322.000,00	R\$ 6.622.462,33

MARILISE APARECIDA DE
ANDRADE
BORAKOUSKI:02813522910

Assinado de forma digital por
MARILISE APARECIDA DE ANDRADE
BORAKOUSKI:02813522910
Dados: 2025.03.11 15:16:53 -03'00'

JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL
DA ARI GARIBALDI & CIA LTDA

São partes neste PROTOCOLO-JUSTIFICAÇÃO de um lado **ARI GARIBALDI & CIA LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social na Rua Luis de Assis, n. 9, Distrito de Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.513.178/0001-52, com seu Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob os nºs NIRE 4120666887-6, neste ato representada por seus sócios **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.886.526/0001-02, com sede na Rua Luiz de Assis, n. 94, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, por seu administrador ARI GARIBALDI, inscrito no CPF no 510.841.120-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 6032672534, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rodovia BR 116 Km 151, S/N, Bairro Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, **ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.061.624/0001-00, com sede na BR 116, km 151, s/n, Areia Branca do Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83810-000 neste ato representa por seu administrador ARI GARIBALDI, inscrito no CPF no 510.841.120-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 6032672534, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rodovia BR 116 Km 151, S/N, Bairro Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba-PR, doravante denominada simplesmente **CINDIDA**;

1

e, de outro, **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.886.526/0001-02, com sede na Rua Luiz de Assis, n. 94, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, por seu administrador ARI GARIBALDI, inscrito no CPF no 510.841.120-00, Carteira de Identidade no 6032672534, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rodovia BR 116 Km 151, S/N, Bairro Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, doravante denominada simplesmente **INCORPORADORA**;

Os sócios cotistas da **ARI GARIBALDI & CIA LTDA.** e da **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA** firmam a presente “Justificativa de Cisão Parcial”, nos termos dos Artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/76, tendo por objeto proposta de cisão parcial da **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**, mediante a versão de parte do seu acervo líquido, equivalente a 32,2% do seu patrimônio para a **AGROPECUÁRIA MONDAY II LTDA**, obedecendo às condições adiante estabelecidas:

• **JUSTIFICAÇÃO**

A cisão parcial da **ARI GARIBALDI & CIA LTDA** faz parte de processo de reestruturação societária da companhia. O sócio quotista **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA** pretendem se retirar da sociedade e prosseguir a exploração de outras atividades.

Para consecução desse fim, os sócios quotistas da **CINDIDA** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão da parcela do seu patrimônio líquido, correspondente aos ativos e passivos adiante relacionados, para a **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA**.

• PROTOCOLO

1 - TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **CINDIDA**, com versão parcial do seu acervo líquido para a **INCORPORADORA**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 223 e 224 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações da Lei n.º 9.457, de 05 de maio de 1997, tendo em vista, inclusive, os artigos 1.113 a 1.122 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

A cisão/incorporação será efetivada em 1º de agosto de 2020.

2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A parcela de patrimônio líquido que será transferida à nova companhia resultante da cisão da **CINDIDA** será avaliada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Especial levantado na data-base da operação, 31 de dezembro de 2024.

As eventuais variações patrimoniais posteriores à data-base da operação, 31 de dezembro de 2024, até a data da cisão, serão apropriadas à **CINDIDA**.

A **INCORPORADORA** por força da cisão será solidariamente responsável com a **CINDIDA** pelas obrigações com fornecedores desta anteriores a cisão na forma do disposto no parágrafo único do Art. 233, parágrafo único da Lei n.º 6.404/76, não tendo responsabilidade para com outros débitos da cindida.

3 - PROCEDIMENTOS DA CISÃO

O valor estimado da parcela do patrimônio da **CINDIDA** a ser transferido à **INCORPORADORA** é de R\$ 3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), que corresponde a 32,20% do patrimônio líquido da **CINDIDA**.

O capital social da **INCORPORADORA** que hoje é de R\$ 388.750,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), será aumentado para R\$ 3.856.750,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

O capital social da **CINDIDA** será reduzido na proporção da redução do patrimônio líquido e da redução das cotas do sócio retirante, sendo reduzido o montante de em

R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), passando o mesmo dos atuais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), com a consequente extinção de 322.000 (trezentos e vinte e dois mil) quotas de capital social dos sócios retirantes.

4 - COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido para a **INCORPORADORA** são os seguintes:

Descrição	Saldo em 30/12/2024	Parcelas vertida para Incorporadora	Saldo Remanescente
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.537.886,96	R\$ 0,00	R\$ 4.537.886,96
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 899.844,67	R\$ 0,00	R\$ 899.844,67
Direitos realizáveis a curto prazo	R\$ 3.638.042,29	R\$ 0,00	R\$ 3.638.042,29
NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.123.222,76	R\$ 3.468.000,00	R\$ 6.276.423,76
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 936.737,98	R\$ 0,00	R\$ 936.737,98
Imobilizado	R\$ 9.186.484,78	R\$ 3.468.000,00	R\$ 5.718.484,78
Imóveis	R\$ 3.468.000,00	R\$ 3.468.000,00	R\$ 0,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 408.003,00	R\$ 0,00	R\$ 408.003,00
Veículos	R\$ 3.321.150,00	R\$ 0,00	R\$ 3.321.150,00
Computadores e periféricos	R\$ 4.466,00	R\$ 0,00	R\$ 4.466,00
Caminhões.	R\$ 2.347.152,43	R\$ 0,00	R\$ 2.347.152,43
Instalações	R\$ 337.800,00	R\$ 0,00	R\$ 337.800,00
Participação em Consórcios	R\$ 1.376.626,87	R\$ 0,00	R\$ 1.376.626,87
Depr. Amort. Exust/Acumulados	-R\$ 2.076.713,52	R\$ 0,00	-R\$ 2.076.713,52
(-) Depr S/máquinas e equip.	-R\$ 44.908,45	R\$ 0,00	-R\$ 44.908,45
(-) Veículos	-R\$ 1.929.482,21	R\$ 0,00	-R\$ 1.929.482,21
(-) Computadores Periféricos	-R\$ 2.679,48	R\$ 0,00	-R\$ 2.679,48
(-) Instalações	-R\$ 99.643,38		-R\$ 99.643,38
TOTAL DO ATIVO	R\$ 14.661.109,72	R\$ 3.468.000,00	R\$ 11.183.109,72
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.580.948,59	R\$ 0,00	R\$ 2.580.948,59
Instituições Financeiras	R\$ 1.467.127,27	R\$ 0,00	R\$ 1.467.127,27
Fornecedores	R\$ 486.037,34	R\$ 0,00	R\$ 486.037,34
Obrigações tributárias	R\$ 194.251,59	R\$ 0,00	R\$ 194.251,59
Outras Trabalhistas e Previd.	R\$ 9.795,81	R\$ 0,00	R\$ 9.795,81
Outras Obrigações	R\$ 423.736,58	R\$ 0,00	R\$ 423.736,58

NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.311.698,80	R\$ 0,00	R\$ 1.311.698,80
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 1.311.698,80	R\$ 0,00	R\$ 1.311.698,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 10.768.462,33	R\$ 3.468.000,00	R\$ 7.300.462,33
Capital Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 678.000,00
Acn Gariba Holding E Participações Ltda	R\$ 678.000,00	R\$ 0,00	R\$ 678.000,00
Acn Gariba Comércio De Verduras Ltda	R\$ 322.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 0,00
Resultados Acumulados	R\$ 9.768.462,33	R\$ 0,00	R\$ 1.912.396,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	R\$ 9.768.462,33	R\$ 322.000,00	R\$ 6.622.462,33

Segue abaixo a descrição dos bens do ativo imobilizado que serão vertidos para Incorporadora:

Descrição	VALOR
Lote de terreno medindo 1.120,27m2, situado na Rodovia BR – 116, KM 153,7, distrito de Areia Branca dos Assis, Município de Mandirituba	R\$ 100.000,00
Fração ideal de 20.000 m2 do imóvel objeto da Matrícula n. 5.297 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, medindo 15 alqueires situado no distrito de Areia Branca dos Assis, Município de Mandirituba	R\$ 70.000,00
Lote de terreno rural medindo 2.752,83 m2, situado no distrito de Areia Branca dos Assis, Município de Mandirituba.	R\$ 250.000,00
Fração ideal de 1.842,02m2 do imóvel objeto da Matrícula n. 54.536, do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande	R\$ 700.000,00
Imóvel objeto da matrícula n. 97.367, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, lote b-2-d situado na BR 116, Distrito de Tatuquara, Curitiba PR.	R\$ 2.200.000,00
Terreno medindo 605,00 m2, situado na Área Rural Distrito de Areia Branca dos Assis, Mandirituba – PR.	R\$ 8.000,00
Um terreno urbano situado a Rodovia BR 116, km 148, no Município de Mandirituba - PR	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 3.468.000,00

4

5 - RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NA CINDIDA E NA INCORPORADORA APÓS A OPERAÇÃO

Após a cisão, as composições do capital social da **ARI GARIBALDI & CIA LTDA** e da **ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA** serão as seguintes:

ARI GARIBALDI & CIA LTDA.

<i>Sócio quotista</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
ACN GARIBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	678.000	R\$ 678.000,00
TOTAL	678.000	R\$ 678.000,00

ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA

<i>Sócio quotista</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
NICOLAS ARI GARIBALDI	1.928.375	R\$ 1.928.375,00
CIDIOMAR GARIBALDI	1.928.375	R\$ 1.928.375,00
TOTAL	3.856.750	R\$ 3.856.750,00

6- LAUDO DE AVALIAÇÃO

Com o intuito de abreviar procedimentos, as partes já encomendaram à empresa especializada BORAKOUSKI CONTABILIDADE LTDA, com sede e foro na Rua São Judas Tadeu, nº 85, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.033-640, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial sob nº 41210477974 e inscrita no CNPJ/MF 44.861.541/0001-80, neste ato representada por seu sócio MARILISE APARECIDA DE ANDRADE BORAKOUSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/08/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.125.235-8-SESP/PR e inscrita no CPF nº 028.135.229-10, residente e domiciliada na Rua São Judas Tadeu, no 85, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.033-640, o Laudo que servirá de base à operação, sendo desde já procedida a indicação dos peritos avaliadores, bem como aprovado o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido e, ainda, o valor que servirá de base à operação, devendo a escolha da empresa especializada avaliadora ser submetida à aprovação dos sócios da sociedade CINDIDA e da sociedade INCORPORADORA.

5

7 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA BASE

As variações patrimoniais verificadas na empresa remanescente entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 30 de dezembro de 2024, e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na CINDIDA, na correspondência das parcelas remanescentes da cisão, e na INCORPORADORA, respectivamente na correspondência da parcela vertida, sendo certo que a Sociedade INCORPORADORA não será solidariamente responsável por obrigações da CINDIDA, de qualquer natureza, relativas a passivos, conhecidos ou não, incorridos ou vencidos até a data da cisão, exceto quanto ao acervo líquido vertido.

8 - RELAÇÕES DE EMPREGO

Não haverá transferência de funcionários da CINDIDA para INCORPORADA, permanecendo inalterada a relação trabalhista.

9 – ANEXOS AO PROTOCOLO

Faz parte integrante deste Protocolo e Justificação relação detalhada dos ativos e passivos que compõem o acervo líquido da CINDIDA. (Documento 1).

Também é parte integrante deste protocolo o projeto de alteração contratual da cindida (Documento 2), nos termos do art. 224, VI da Lei n.º 6.404/76.

Cascavel, 10 de março de 2025.

ARI GARIBALDI & CIA LTDA
Acn Gariba Comércio De Verduras Ltda
Ari Garibaldi
Administrador

ARI GARIBALDI & CIA LTDA
Acn Gariba Holding E Partici-Pações Ltda
Ari Garibaldi
Administrador

ACN GARIBA COMÉRCIO DE VERDURAS LTDA
Cidiomar Garibaldi
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARI GARIBALDI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02005677051	CIDIOMAR GARIBALDI
04427126936	PAULINO MELLO JUNIOR
51084112000	ARI GARIBALDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 14:48 SOB Nº 20252199561.
PROTOCOLO: 252199561 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508635188. CNPJ DA SEDE: 11513178000152.
NIRE: 41206668876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2025.
ARI GARIBALDI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO II

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ARI GARIBALDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **11.513.178/0001-52**, neste ato representado por **CIDIOMAR GARIBALDI**, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) n.º 210571733-1, inscrito no CPF sob o n.º 020.056.770-51, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, km 151, s/n, Areia Branca dos Assis, CEP 83.810-000, Mandirituba/PR.

OUTORGADO: ALI HAMDAR NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 8.605.936.3, inscrito no CPF sob o n.º 070.553.459-60, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, n.º 2056, 13º e 14º andar, bairro Portão, em Curitiba/PR, CEP 80610-260.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la na licitação CEASA/PR, pregão eletrônico 003/2025, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Curitiba, 17 de Junho de 2025



Documento assinado digitalmente

CIDIOMAR GARIBALDI

Data: 17/06/2025 11:14:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cidomar Garibaldi

OUTORGANTE

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.513.178/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2010
NOME EMPRESARIAL ARI GARIBALDI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARIBA & GARIBA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DE ASSIS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
CEP 83.810-000	BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA DOS ASSIS	MUNICÍPIO MANDIRITUBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO sercofu@netuno.com.br	
TELEFONE (47) 3645-0455/ (47) 3645-0455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **11:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARI GARIBALDI & CIA LTDA
CNPJ: 11.513.178/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:15 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **D86D.636C.D543.334F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037023394-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.513.178/0001-52**

Nome: **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/06/2025 11h00min

Número	Validade
2379	05/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARI GARIBALDI E CIA LTDA. CNPJ: 11513178000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFYHRZIYBVV8V21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 05 de Junho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.513.178/0001-52
Razão Social: ARI GARIBALDI E CIA LTDA
Endereço: RUA RUA MIGUEL KOMARCHEWSKI 00 SALA B / CENTRO / CURITIBA / PR / 83870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102021645522727

Informação obtida em 11/06/2025 15:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARI GARIBALDI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.513.178/0001-52

Certidão nº: 33248787/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:01:25

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARI GARIBALDI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.513.178/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR
(PESSOA JURÍDICA)**

ARI GARIBALDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.178/0001-52, com sede na Cidade de Curitiba, Rodovia BR 116 número 22881, box 115 pavilhão B ceasa82.690-500, TATUQUARA, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Eletrônico n.º 003/2025 – CEASA/PR.

Curitiba-PR, 17 de junho de 2025.

ARI GARIBALDI E CIA
LTDA:11513178000152

Assinado de forma digital por ARI
GARIBALDI E CIA
LTDA:11513178000152
Dados: 2025.06.17 10:55:10 -03'00'

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: a Licitante que participou do certame como pessoa física terá o prazo legal acima estipulado para regularização como pessoa jurídica, sendo obrigatória a apresentação da presente Declaração, após sua constituição.



CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

Protocolo nº 23.452.381-3 – Pregão Eletrônico nº 003/2025

ANEXO IX

COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA AO ESPAÇO A SER LICITADO (FACULTATIVO)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 003/2025, DECLARAMOS que a Licitante ARI GARIBALDI & CIA L LTDA, visitou o LOTE 116 a ser licitado, pelo seu representante, Sr CIDIOMAR GARIBALDI, portador da CI/RG n.º 210571733-1, inscrito no CPF sob o n.º 020.056.770-51, tomando pleno conhecimento das condições do espaço objeto do Pregão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de junho de 2025.

Horário da Visita 4:30 horas

CIDIOMAR

GARIBALDI:02005

677051

Assinado de forma digital por
CIDIOMAR
GARIBALDI:02005677051
Dados: 2025.06.09 10:12:09
-03'00'

Assinatura

Carimbo e Assinatura do Gerente da CEASA/PR Unidade Curitiba
Paulo Ricardo Da Nova
Diretor Agrocomercial
CEASA / PR

1. O atestado de vistoria / visita será emitido em papel timbrado da Licitante; a visita deverá ser agendada até o dia 16/06/2025, com o Gerente da Unidade, através do Fone: (41) 3348-6690.

2. A não apresentação desse ATESTADO não influenciará na classificação da empresa licitante; contudo, a mesma assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão.





ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 003/2025, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Curitiba, DECLARAMOS que a Empresa ARI GARIBALDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.178/0001-52, já é permissionária da CEASA/PR no(s) box(es) 115, Pavilhão B da Unidade Atacadista de CURITIBA e encontra-se com seu cadastro e suas obrigações financeiras regulares perante esta Unidade Atacadista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

CIDIOMAR
GARIBALDI:02005677051

Assinado de forma digital por
CIDIOMAR
GARIBALDI:02005677051
Dados: 2025.06.17 10:48:16 -03'00'

Assinatura do Representante da empresa

Carimbo e Assinatura do Gerente da Unidade de Curitiba

OBSERVAÇÕES:

1 – ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA APENAS POR EMPRESAS QUE JÁ COMERCIALIZEM NO AMBIENTE CEASA/PR; O VISTO DO GERENTE É IMPRESCINDÍVEL, POIS ESTARÁ CONFIRMANDO A REGULARIDADE.

2 – A LICITANTE QUE JÁ FOR PERMISSIONÁRIA DA CEASA/PR, EM QUALQUER UNIDADE, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA RESPECTIVA UNIDADE.





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

ARI GARIBALDI & CIA LTDA

CNPJ.11.513.178/0001-52

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/06/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de junho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 028D82B0 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.06.12
15:26:29 BRT

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / CEASA/PR**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

PESSOA JURÍDICA

A empresa ARI GARIBALDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.178/0001-52, com sede na Rua Rod Br-116, n.º 2 2 8 8 1, Curitiba - PR, CEP 81.690-500 por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas em Lei.

Curitiba-PR, 17 de junho de 2025.

ARI GARIBALDI E
CIA
LTDA:1151317800
0152

Assinado de forma digital
por ARI GARIBALDI E CIA
LTDA:11513178000152
Dados: 2025.06.17
10:54:21 -03'00'

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

ARI GARIBALDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.178/0001-52, com sede na Cidade de Curitiba, Rod Br-116, nº 22881, BOX 115 Pavilhão B Ceasa, 81.690-500, TATUQUARA, (41) 98861-6953, cgariba@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Cidiomar Garibaldi, portador da CI/RG n.º 210571733-1, inscrito no CPF sob o n.º 020.056.770-51, , telefones: fixo n.º (41) 3626-1220 _____, e celular n.º (41) 98861-6953; e-mail: cgariba@hotmail.com, infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico n.º 003/2025, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Curitiba-PR, 17 de junho de 2025.

CIDIOMAR
GARIBALDI: 0200
5677051

Assinado de forma digital
por CIDIOMAR
GARIBALDI: 02005677051
Dados: 2025.06.17 14:45:27
-03'00'

Assinatura do representante legal

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
CONSTITUIÇÃO DE FILIAL OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 003/2025, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Curitiba, DECLARO que a Empresa Ari Garibaldi Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.178/0001-52, se responsabiliza em constitui Filial ou Alteração de endereço, devendo obter CNPJ/Filial na Receita Federal e/ou alteração de endereço, satisfazer outras exigências e registrá-la perante a Junta Comercial do Paraná, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Homologação do resultado do certame.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que ocorra a regularização formal ou oferecimento de justificativa ou ela vier a ser indeferida, será a empresa considerada **desistente** do negócio.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

ARI GARIBALDI E CIA
LTDA:115131780001
52

Assinado de forma digital por
ARI GARIBALDI E CIA
LTDA:11513178000152
Dados: 2025.06.17 10:53:47
-03'00'

.....
Assinatura do Representante da empresa

CALCULO DE DEBITOS DE USUARIO NORMAIS - CURITIBA-PR
CHAVE 115 PAV B BOX 115
ARI GARIBALDI & CIA. LTDA.
CNPJ 11.513.178/0001-52 CONTA 11201090 CONTRATO LTPRU

HORA 11:04:25 DATA 17/06/2025

MES	VENCIMENTO	NUMERO	TITULO	VALOR ORIGINAL	MULTA 2%	JUROS (%)	TOTAL	SITUACAO
-----	------------	--------	--------	----------------	----------	-------------	-------	----------

DEMOSTRATIVO DE INEXISTENCIA DE DEBITO.
NADA CONSTA NESTA DATA 17/06/2025.

ANEXO III

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: **ARI GARIBALDI & CIA LTDA**

CNPJ: **11.513.178/0002-33**

Endereço Completo: RODOVIA BR-116, 22881, BOX 115, PAVLH B – CEASA – TATUQUARA – CURITIBA – PR – CEP 81690-500

Telefone: (41) 3626-1220

Celular: (41) 98869-0659

E-mail: gariba.financeiro@outlook.com

Nome do responsável: CIDIOMAR GARIBALDI (Conforme contrato social cláusula oitava)

CPF: 020.056.770-51

RG: 210571733-1

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 01 Composto pelo Box 116 – com 52,25 m² (cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e 18,70 m² (dezoito metros e setenta centímetros quadrados) de mezanino, totalizando uma área de 70,95 m² (setenta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), área destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros, localizada no Pavilhão “B” da Unidade Atacadista de Curitiba.

VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (SESSENTA E CINCO DIAS)

Local: Curitiba, 13 de Junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CIDIOMAR GARIBALDI
Data: 13/06/2025 08:28:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARI GARIBALDI & CIA LTDA.

por seu representante legal CIDIOMAR GARIBALDI